



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 042/2025 de 01 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis n° 1387 de 12/06/2024 artigo 6° e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.073.000,00 (Três milhões e setenta e três mil reais), nas dotações abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto de Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
084.3390.46	- Auxilio Alimentação Fonte (1)	R\$ 100.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
182.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 200.000,00
185.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 10.000,00
0505	- Depto Suprimento Escolar	
188.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 80.000,00
0509	- Fundeb	
206.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 150.000,00
211.3390.46	- Auxilio Alimentação Fonte (2)	R\$ 200.000,00
215.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 150.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
257.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 560.000,00
267.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 30.000,00
274.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 100.000,00
275.3390.36	- Outros Serviços Terceiros Pf Fonte (1)	R\$ 100.000,00
277.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 250.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 500.000,00
286.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 100.000,00
288.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 400.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência	
337.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 15.000,00
341.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 30.000,00
343.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 10.000,00
351.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 62.000,00
24	- Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Lazer	
2401	- Gabinete do Secretário	
470.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 26.000,00
TOTAL		R\$ 3.073.000,00

ART. 2° Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, da conta 24328-5, 18450 Assistência Social, conta 23305 Aldir Blanc, conta 23290 Educação, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, no corrente exercício;

TOTAL..... **R\$ 3.073.000,00**

am



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

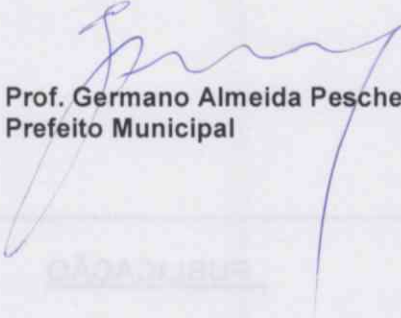
Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

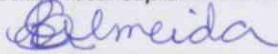
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Julho 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x

Prof. Germano Almeida Peschel
Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal



